



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4149/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DO FUNCIONAMENTO E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que, em atendimento ao Requerimento nº 6689/2025, protocolado por esta edilidade, foi informado que a composição do Comitê Intersetorial para o acompanhamento e monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua está fundamentada na Lei Municipal nº 14.253/2018 e na Portaria nº 06 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com participação de órgãos do Poder Público — como Casa de Passagem, Centro POP, Departamento de Proteção Social Especial, Serviço Especializado de Abordagem Social, Secretaria Municipal de Saúde por meio do Consultório na Rua e Guarda Civil Municipal — e entidades da sociedade civil, como ACIRP, usuários, Projeto Mudando Vidas e União das Sociedades Espíritas;

CONSIDERANDO que, entretanto, a resposta ao referido ao Requerimento nº 6689/2025 não detalhou informações atualizadas sobre a efetiva retomada das atividades, composição atualizada e funcionamento regular do Comitê, indicando a necessidade de eventuais ajustes ou reformulação da composição para assegurar sua efetividade.

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal implementar políticas, ações e programas que possibilitem a reintegração das pessoas em situação de rua às suas redes familiares e comunitárias, bem como garantir o acesso pleno aos direitos sociais assegurados a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a população em situação de rua enfrenta diariamente condições extremas de vulnerabilidade social, além de dificuldades de acesso a direitos básicos como saúde, alimentação, higiene e assistência social, o que demanda políticas públicas integradas e permanentes;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal nº 14.253, de 6 de novembro de 2018, instituiu a Política Municipal para a População em Situação de Rua no município de Ribeirão Preto, estabelecendo diretrizes para a promoção da dignidade, proteção social e garantia de direitos dessa população;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o artigo 6º da referida Lei prevê a criação do Comitê Intersetorial para o acompanhamento e monitoramento da execução da Política Municipal para a População em Situação de Rua, composto de forma paritária por representantes do Poder Público e da sociedade civil;

REQUEIRO que sejam prestadas as informações a seguir elencadas, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente proposição, em forma de REQUERIMENTO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la conforme ora, respeitosamente, solicito:

- 1- Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a retomada plena das atividades do Comitê e o acompanhamento efetivo das políticas municipais para a população em situação de rua?
- 2- Há previsão de atualização ou reformulação da composição do Comitê, ampliando representantes do Poder Público e da sociedade civil, para garantir maior efetividade das ações, como, por exemplo, cadeira para participação de representação dos CONSEG's e OAB?

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT

